

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022, nomeada através da Portaria nº 54.393, de 27 de dezembro de 2021, executado entre Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom-APAE.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para fomento ao atendimento na área da educação e cultura para prosseguimento e ampliação dos projetos já em execução, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente ao período de 12(doze) meses, a contar de 26 de janeiro/2022 a 26 de janeiro de/2023.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador nº 6.369/2017.

Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira do Termo de Fomento nº 006/2022, O MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser adimplido em 12 (doze) parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RELATÓRIO

Conforme o relatório de execução do objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção das atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social, considerando:

I – Serviços de saúde, nutrição, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, odontologia - Os serviços de apoio realizam um trabalho multiprofissional, estabelecendo uma ação conjunta complementando o atendimento.

Projeto atendimento psicológico individual e em grupo – Focalizar conquistas na dimensão cognitiva.

Projeto de atendimento fonoaudiólogo clínico — Reabilitar fala, voz e deglutição atuação acontece no pré operário, no pós-operatório e na reabilitação.

- II As atividades estão sendo realizadas conforme o plano de trabalho; Em consonância com o que está sendo executado, observa-se grande impacto dos benefícios sociais. Até o presente momento o valor repassado foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reiais).
- III Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira do Termo de Fomento nº 006/2022, O MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser adimplido em 12 (doze) parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- IV Conforme Termo de Fomento 006/2022 a prestação de contas é apresentada pela entidade em até 90 (noventa) dias do término da vigência do termo;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período.

Campo Bom, 11 de julho de 2022.

Camila Boava dos Santos Membro da Comissão Mateus Azevedo Kulmann Membro Suplente da Comissão Enio Paulo Faller Membro da Comissão